03º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 709/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E PREVENÇAO EM SAÚDE INDAIÁ

CONVENIADA	: INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E PREVENÇAO EM SAÚDE INDAIÁ
DATA	: 25/01/2024
PROC. ADM. Nº	: 27347/2023
CONVÊNIO	: 709/2021-03

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-00, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, brasileiro, médico ginecologista, portador do RG nº 14.001.332 e do CPF nº 047.671.968-25 e pela Secretária Municipal da Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75 e de outro lado a **ENTIDADE FILANTRÓPICA, O INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INDAIÁ,** CNES:2084244, CNPJ Nº 06.352.252/0001-66, email diretoria@institutoindaia.com.br, neste ato representado pelo seu representante legal, **ALEXANDRE GUIMARÃES UBINHA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 25.526.682-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.772.638-09, doravante denominado Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá, tendo em vista o que dispõem as diretrizes do SUS, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditamento do CONVÊNIO 709/21, celebrado em 01/11/2021, referente a PROMOVER A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

Considerando a Portaria GM/MS nº 681 de 03/07/2023 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011; considerando o reajuste anual previsto na cláusula 8ª, parágrafo segundo do convênio 709/21; considerando dotação orçamentária disponível conforme fls 17; considerando a resolução nº 29 de 20 de dezembro de 2023 onde Conselho Municipal de Saúde aprova o referido ajuste;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1 Fica alterada a Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros, o item Custeio Municipal

Complementar, acrescendo **R$ 22.695,59** (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais, passando de R$ 161.448,50 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para R$ 184.144,09 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos) mensais.

2 O valor total do aditamento é de R$ 771.630,00 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta reais)

3 As alterações entram em vigor a partir de 01/01/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº: 01.15.01.10.302.0015.2025.3.3.50.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições do CONVÊNIO originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro de Indaiatuba com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO ADITIVO conforme previsão do CONVÊNIO Originário que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem as partes justas e CONVENIADA, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 25 de janeiro de 2024.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal em Exercício

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

ALEXANDRE GUIMARÃES UBINHA
Presidente do Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá
p/ Conveniada

Gestor:

Fabrício Domingues Vieira Franzolini
/Mn

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONVENIADA	:	INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E PREVENÇAO EM SAÚDE INDAIÁ
TERMO DE CONVÊNIO	:	Nº 709/21-03
OBJETO	:	O presente Termo de Parceria do CONVÊNIO tem por objeto a execução pela **CONVENIADA**, de atividades e serviços de saúde no âmbito hospitalar e ambulatorial na área de Psiquiatria, pactuados na média complexidade integrando a Política Nacional de Saúde Mental, estabelecido pelas diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde, onde reajusta
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 22.695,59
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus Apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos o Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 25 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em Exercício
CPF	:	Nº 047.671.968-25

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	172.857.508-75

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	ALEXANDRE GUIMARÃES UBINHA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	265.772.638-09

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em Exercício
CPF	:	Nº 047.671.968-25

Assinatura:_____

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	172.857.508-75

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome	:	ALEXANDRE GUIMARÃES UBINHA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	265.772.638-09

Assinatura:_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	FABRICIO DOMINGUES VIEIRA FRANZOLINI
Cargo	:	Diretor de Gestão
CPF	:	295.761.698-01

Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome	:	HELOISA CARLA SALATINO DE SOUZA
Cargo	:	Secretária Adjunta
CPF	:	012.425.866-28

Assinatura: _____

Nome	:	GUILHERME HENRIQUE FRAGA COSTA
Cargo	:	Assessoria Estratégica
CPF	:	348.020.738-36

Assinatura: _____

Nome	:	TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE
Cargo	:	Médica da Família
CPF	:	300.941.638-55

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Prestação de Constas

Nome	:	BRUNA MANGIALARDO MORON SAMPAIO
Cargo	:	Dentista
CPF	:	349.807.718-07

Assinatura: _____

Nome	:	JUCILENE APARECIDA CASTRO RUZZA AMARAL
Cargo	:	Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	195.547.498-21

Assinatura: _____

Nome	:	ALICE TIEMI NISHIMURA
Cargo	:	Dentista
CPF	:	088.375.368-52

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico

Nome	:	LUIZ FERMANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INDAIÁ
CNPJ	:	Nº 06.352.252/0001-66
CONVÊNIO	:	Nº 709/21-03
DATA DA ASSINATURA	:	25/01/2024
VIGÊNCIA	:	---
OBJETO	:	O presente Termo de Parceria do CONVÊNIO tem por objeto a execução pela **CONVENIADA**, de atividades e serviços de saúde no âmbito hospitalar e ambulatorial na área de Psiquiatria, pactuados na média complexidade integrando a Política Nacional de Saúde Mental, estabelecido pelas diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde, onde reajusta.
VALOR	:	R$ 22.695,59

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 25 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 03º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 709/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E PREVENÇAO EM SAÚDE INDAIÁ. - Data: 25/01/2024 – **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros, o item Custeio Municipal Complementar, acrescendo R$ 22.695,59 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais, passando de R$ 161.448,50 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para R$ 184.144,09 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos) mensais. – Processo Administrativo nº 27347/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 32º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 209/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO/ Nome Fantasia: HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 25/01/2024 **– Objeto:** Alteração da tabela SADT Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Da alteração dos exames cardiológicos. Da alteração dos exames de endoscopias e colonoscopias. Da alteração dos exames de CPRE. O valor total do aditamento é de R$ 597.198,00 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e oito reais) e o valor atualizado do Convênio passa a ser de R$ 540.163.601,40 (quinhentos e quarenta milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos) – Processo nº 29604/23

SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/23, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INNOVAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 25/08/23 - Objeto: Aquisição de câmeras para atualização no sistema de videomonitoramento urbano e veicular, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R$ 990.000,00 - Pregão Presencial nº 052/2023.

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL (CDL) - DEFERIDA.

Processo Municipal Nº 2245/2024 Data entrada 30/01/2024

Requerente: SUMIG SOLUÇÕES PARA SOLDA E CORTE LTDA

Endereço: Alameda Vênus, 360 - American Park Empresarial NR

Atividade: (a ser) desenvolvida no local: Depósito

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não